



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto à Secretaria de Educação para implantar Programa de Educação Ambiental aos alunos da rede Pública municipal – Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

O "Programa de Educação Ambiental" tem por objetivo propor ações de educação ambiental, visando aumentar o nível de conhecimento e proteção de ecossistemas regionais, assim como maximizar os benefícios socioambientais necessários à conservação, proteção e preservação do meio ambiente.

Promover a educação ambiental entre crianças e jovens, conscientizá-los da importância do meio ambiente, em especial dos espaços já consagrados à preservação da natureza no município, são os principais objetivos da proposição.

Ainda, os alunos poderão participar de atividades de ensino, voltadas para a preservação ambiental, reciclagem e sustentabilidade, com a participação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de outros setores da Administração Municipal, inclusive desenvolver um trabalho de educação ambiental nas escolas municipais, com a utilização de livros didáticos e a presença de representantes da Polícia do Meio Ambiente e de outros órgãos.

O "Programa de Educação Ambiental" tem como diretriz o desenvolvimento de temas específicos da cidade, em especial a biodiversidade; o combate à poluição; a



preservação dos recursos hídricos; o consumo sustentável; a importância do saneamento básico; a destinação correta dos resíduos sólidos e a arborização urbana.

Por fim, tem por objetivo estabelecer um processo de educação ambiental participativo, inserir a temática na agenda de órgãos públicos e privados, integrar diferentes iniciativas e promover a sustentabilidade por meio de formações críticas e reflexivas com a comunidade.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2022.

Jorge Lylis Lepinsk Verendor